



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Presidente da
Comissão de Honorários
Advocáticos desta Seccional.*

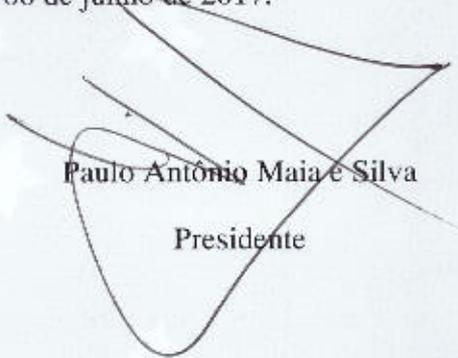
PORTARIA Nº 68/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado, **ALESSANDRO
FIGUEIRÊDO VALADARES FILHO, OAB-PB 21.049**, para exercer a
função de presidente da Comissão de Horários Advocáticos desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 06 de junho de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente